



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 160
Disponibilização: 27/08/2025
Publicação: 28/08/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº198/2025**

Institui Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão o processo de contratação direta para contratação de empresa técnica especializada em processos de seleção de recursos humanos, a fim de realizar processo de seleção pública para formação de cadastro de reserva para o programa de residência judicial, no âmbito da Justiça Federal da Paraíba.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (identificador de nº [4906084](#));

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 68 ([5261499](#)), que trata sobre a contratação direta para contratação de empresa técnica especializada em processos de seleção de recursos humanos, a fim de realizar processo de seleção pública para formação de cadastro de reserva para o programa de residência judicial, no âmbito da Justiça Federal da Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0002401-32.2025.4.05.7400](#) e seus relacionados;

CONSIDERANDO a exigência contida no artigo 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações acima referidas;

CONSIDERANDO, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 ([2790555](#)) que trata das atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão o processo de contratação direta para contratação de empresa técnica especializada em processos de seleção de recursos humanos, a fim de realizar processo de seleção pública para formação de cadastro de reserva para o programa de residência judicial, no âmbito da Justiça Federal da Paraíba, conforme previsões contidas nos Planos Anuais de Contratações (PAC 2025), a ser composta pelos(as) servidores(as) abaixo nominados:

I - Ricardo Augusto de Holanda Cavalcanti Junior, Matrícula PB1190, lotado na Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas desta Instituição, como Integrante Requisitante;

II - Ana Luíza Gomes Freire de Alencar, Matrícula PB985, lotada na Seção de Educação Corporativa desta Instituição, como Integrante Técnico;

III - Aline Gonçalves de Oliveira, Matrícula PB1096, lotada na Seção de Educação Corporativa desta Instituição, como Integrante Administrativo.

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para fins de conclusão do planejamento da atual contratação, que poderá ser prorrogado em razão de fatos devidamente justificados, a critério da Direção da Secretaria Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 25/08/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5272798** e o código CRC **7018672C**.

0002401-32.2025.4.05.7400/PB-ESTÁGIO

5272798v8

Criado por [ana.luiza](#), versão 8 por [ana.luiza](#) em 25/08/2025 09:15:31.